



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0014/CMP/19, celebrada em 5 de Julho de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.12. Requalificação da Rua Custódio Freire - Proc. n.º 25/2019 - Relatório final

Foi presente à reunião a informação n.º 280/DMOP/19, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 01/07/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Requalificação da Rua Custódio Freire - Proc. n.º 25/2019 - Relatório final

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 28/06/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, mantém-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3.Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, é admitida a única proposta a concurso, apresentada pelo concorrente Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com o valor de € 347.768,50, mais IVA, com o prazo de execução de 210 dias, sendo esta a ordenação possível.

4.Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de



MUNICÍPIO DE POMBAL

adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro efetivo, _____

Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)"

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como admitir a única proposta a concurso apresentada;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, à única proposta admitida a concurso, a empresa Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com o valor de € 347.768,50, mais IVA, com o prazo de execução de 210 dias, sendo esta a ordenação possível.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 05-07-2019A.C.D.P.U. aprova o
projeto de infraestrutura
(minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

2019.07.02

Assunto: Requalificação da Rua Custódio Freire - Proc. n.º 25/2019

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 28/06/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, mantém-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, é admitida a única proposta a concurso, apresentada pelo concorrente Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com o valor de € 347.768,50, mais IVA, com o prazo de execução de 210 dias, sendo esta a ordenação possível.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

SEP, 2019.07.08 - 14:40 P



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efetivo, Maria da Conceição M. Marques Baptista
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.^a)

O Membro efetivo, Jorge Manuel Melo Maia e Sá
Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

7

MUNICÍPIO DE POMBAL
CONTRIBUINTE N.º506334562
LARGO DO CARDAL

IMPRESSO	PAGINA
2019/07/01	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S0301	micael	2019/07/01	2221	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

DELFIM JESUS MARTINS & IRMAO LDA
CARRASCAL - ABIUL
1 Abiul
3100-027 POMBAL

501756400	102	FEMP	2019 / 1927
-----------	-----	------	-------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

2169	..	Requalificação da Rua Custódio Freire - Proc. nº 25/2019
------	----	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Requalificação da Rua Custódio Freire - Proc. nº 25/2019

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
VAIC (AUTOS DE MEDIÇÃO)VIADUTOS, ARRUAM., OBR. COMPL.-IMCB. CURSO		6.0 NÃO DEDUTIVEL 6%		254.668,208		254.668,208
						15.280,09

EXTENSO

DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2019 / 2221, Compromisso n.º 2019 / 1927, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/939

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	254.668,21
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	15.280,09
TOTAL LÍQUIDO.....	269.948,30

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	939	1	VAIC	02	07030301	2017	I	4	273.100,00	269.948,30	3.151,70

A SECÇÃO DE CONTABILIDADE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/07/01

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSADO POR COMPUTADOR

